



considerando a solicitação de inspeção pela empresa Far-malab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., CNPJ nº 61.363.032/0001-46, Autorização de Funcionamento nº 1.00.058-0; considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

| |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: Chiesi Farmaceutici S.p.A |
| ENDEREÇO: Via San Leonardo 96 - Parma |
| PAÍS: Itália |
| Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas: |
| Sólidos: Comprimidos e pós. |
| Líquidos: Aerossóis, soluções e suspensões. |

RESOLUÇÃO - RE Nº 850, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Boehring Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 60.831.658/0001-77, Autorização de Funcionamento nº 1.00.367-8; considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG |
| ENDEREÇO: Binger Strasse 173, 55216 - Ingelheim am Rhein |
| PAÍS: Alemanha |
| Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas: |
| Sólidos: Cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. |
| Líquidos: Aerossóis. |
| Incluindo, ainda: |
| Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. |

RESOLUÇÃO - RE Nº 851, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 61.072.393/0001-33, Autorização de Funcionamento nº 1.02.110-1;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

| |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: Pathcon Inc. |
| ENDEREÇO: 2100 Snytex Court - Mississauga, Ontario L5N 7K9 |
| PAÍS: Canadá |
| Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica: |
| Líquidos: Soluções. |

RESOLUÇÃO - RE Nº 852, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

| | |
|--|---------------------------------|
| EMPRESA: Laboratório Catarinense S.A | CNPJ: 84.684.620/0001-87 |
| ENDEREÇO: Rua Dr. João Colin | |
| N.º - BAIRRO: Centro | CEP: 89204-001 |
| MUNICÍPIO: Joinville | UF: SC |
| Autorização de Funcionamento nº: 1.00.066-8 | |
| Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas: | |
| Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e pós. | |
| Líquidos: Soluções, suspensões e xaropes. | |

RESOLUÇÃO - RE Nº 853, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE ALTERAÇÃO NA AFE

| | |
|---|--------------------|
| EMPRESA: CREMER S/A | |
| ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, Nº 291/363 | |
| BAIRRO: ITUUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC | |
| CNPJ: 82.641.325/0001-18 | |
| PROCESSO: 25351.142103/2005-18 | AUTORIZ/MS: |
| 92W42YH66W50 (8.02452.1) | |
| RP TECNICO: CHRISTINE DITTMER SAFONS | |
| RP LEGAL : ANTONIO APARECIDO GOMES | |
| ATIVIDADE/CLASSE | |
| ARMAZENAR: CORRELATO | |
| DISTRIBUIR: CORRELATO | |
| EMBALAR: CORRELATO | |
| EXPEDIR: CORRELATO | |
| EXPORTAR: CORRELATO | |
| FABRICAR: CORRELATO | |
| IMPORTAR: CORRELATO | |
| PRODUZIR: CORRELATO | |
| TRANSPORTAR: CORRELATO | |
| EMPRESA: EXPOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA | |
| ENDEREÇO: AVENIDA JURUCÉ 194/196, 2º ANDAR | |
| BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080010 - SÃO PAULO/SP | |
| CNPJ: 57.328.213/0001-64 | |
| PROCESSO: 25351.177086/2006-11 | AUTORIZ/MS: |
| 32435L3L4HM7 (8.03093.7) | |
| RP TECNICO: CRISTIANE SILVA DE ABREU | |
| RP LEGAL : ALBERTO APOLINÁRIO JUNIOR | |
| ATIVIDADE/CLASSE | |
| ARMAZENAR: CORRELATO | |
| DISTRIBUIR: CORRELATO | |
| EXPEDIR: CORRELATO | |
| EMPRESA: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA | |
| ENDEREÇO: SGON CL QUADRA 03, LOJAS 267 e 273, SALAS 268 e 274 | |
| BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70610630 - BRASÍLIA/DF | |
| CNPJ: 24.910.648/0001-63 | |

| | |
|---|------------------------------|
| PROCESSO: 25351.009234/00 | AUTORIZ/MS: 8.00283.4 |
| RP TECNICO: RONAN TANUS | |
| RP LEGAL : ANTONIO CARLOS MARTINS | |
| ATIVIDADE/CLASSE | |
| DISTRIBUIR: CORRELATO | |
| IMPORTAR: CORRELATO | |
| EMPRESA: VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | |
| ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 895 | |
| BAIRRO: CENTRO CEP: 87302000 - CAMPO MOURÃO/PR | |
| CNPJ: 05.161.212/0001-74 | |
| PROCESSO: 25023.110040/2003-82 | AUTORIZ/MS: |
| U1W4530WHX73 (8.01973.4) | |
| RP TECNICO: HERIVELTO JOÃO SPILKA | |
| RP LEGAL : FRANCISCO REIGOTA | |
| ATIVIDADE/CLASSE | |
| FABRICAR: CORRELATO | |
| EMPRESA: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP | |
| ENDEREÇO: RUA BATATAES, Nº 391 - CONJUNTOS 71, 81, 82 e 83 | |
| BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01423010 - SÃO PAULO/SP | |
| CNPJ: 04.718.143/0001-94 | |
| PROCESSO: 25351.007168/02-41 | AUTORIZ/MS: 8.01025.1 |
| RP TECNICO: ELIANA PAULA ROQUE | |
| RP LEGAL : VERA LUCIA ROSAS | |
| ATIVIDADE/CLASSE | |
| ARMAZENAR: CORRELATO | |
| DISTRIBUIR: CORRELATO | |
| IMPORTAR: CORRELATO | |

RESOLUÇÃO - RE Nº 857, DE 28 DE MARÇO DE 2008

A Diretora da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 28 de dezembro de 2005, do Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto nº. 3.029/1999, c/c arts. 15 e 55, I, § 1º, do Anexo I, da Portaria nº. 354, de 11 de agosto de 2006, republicada em 21 de agosto de 2006 e, ainda, a Portaria nº. 1.017, do Diretor-Presidente, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o art. 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Alimentos e Bebidas, Registro de Alimentos e Bebidas - Importado, Revalidação de Registro, Retificação de Publicação de Registro, Inclusão de Marca, Alteração de Fórmula do Produto e Alteração de Rotulagem - na conformidade da relação anexa.

2. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRICAO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

| | |
|--|---|
| AD OCEANUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 6.02358-0 | SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC |
| 25024.004105/2002-77 | 6.2358.0039.001-4 |
| PLÁSTICO 02 Ano(s) | |
| SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL 09/2012 | BIO LIFE/DOLL/BIOHS GERIN/FINE PLUS/LUMINALIFE/MUNDO VERDE/ |
| NATUR VIVA/NATURALLE/PLANETA NATURAL/PRIME/SCHRAIBER/TIENS/ | |
| AD OCEANUM/PHYTOMARE | |
| 437 Revalidação de Registro | |
| AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA 6.04980-1 | ALIMENTO FERMENTADO A BASE DE TRIGO E SOJA EM PÓ |
| SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP | 25004.170774/2007-72 |
| 6.4980.0001.001-3 | |
| PLÁSTICO 24 Meses | |
| METÁLICA 24 Meses | |
| CELULÓSICA 24 Meses | |
| NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 03/2013 | AFERBIO |
| 452 Registro de Alimentos e Bebidas | BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA, 6.02915-4 |
| QUITOSANA EM COMPRIMIDOS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | 25004.227658/2003-17 |
| 6.2915.0002.001-8 | |
| PLÁSTICO 30 Meses | |
| METÁLICA 30 Meses | |
| ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROP.FUNCIONAIS E OU DE SAUDE 06/2009 | LIPOBIO/LIPOFIBER/LIPOFIM/LIPONEX/REDUFIM/N-CAL/LIPOCLEAN/ |
| FIBRALIP/BIOQUALITY/WELL LIFE/BEST LIFE/BETTER LIFE/ | ARTVITA/SAEDRA/TAK |
| 500/FIBRANEX/NEWFIBRA/REDU-NEX | |